



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 19 – CMS DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 30 de Abril de 2025, sendo lavrada a Ata.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 28 de Maio de 2025, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, 19 de Junho de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 20 – CMS DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*Aprova o Pano Plurianual 2026-2029
da Secretaria Municipal de
Catanduva e da outras providencias.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que o Plano Plurianual tem como objetivo garantir acesso da população a serviços de saúde de qualidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, incluindo investimentos em infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e parcerias regionais.

Considerando que em sua reunião ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2025, entrou para discussão e deliberação no item sexto da ordem do dia, o PPA 2026-2029 (Plano Plurianual) da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovado o PPA 2026-2029 – Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), da Secretaria Municipal de Saúde por unanimidade.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 18 de Junho de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 21 – CMS DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de março/2025.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária deste CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi aprovado que as prestações de contas mensais, da Secretaria Municipal de Saúde constariam da ordem do dia para discussão e deliberação das reuniões mensais deste CMS.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 28 de Maio de 2025, entrou para discussão e deliberação no item sétimo da ordem do dia, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a prestação de contas do mês de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 18 de Junho de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 22 – CMS DE 26 DE JUNHO DE 2025

*Aprova o 1º Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior 2025 - RDQA da
Secretaria Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025, entrou para discussão e deliberação no item sexto da ordem do dia, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovado por unanimidade o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025 – RDQA da Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 26 de junho de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 23 – CMS DE 26 DE JUNHO DE 2025.

*Aprova a prestação de contas da
Secretaria Municipal de Saúde do mês
de abril/2025.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária deste CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi aprovado que as prestações de contas mensais, da Secretaria Municipal de Saúde constariam da ordem do dia para discussão e deliberação das reuniões mensais deste CMS.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025, entrou para discussão e deliberação no item quinto da ordem do dia, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a prestação de contas do mês de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 23, de 26 de Junho de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 24 – CMS DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 28 de maio de 2025, sendo lavrada a Ata.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 28 de maio de 2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 24, 26 de Junho de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal